

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 25 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:90A4DFCD

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI Nº 1.178/2006, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006, AO SERVIDOR FABIANA DOS SANTOS SOUSA

PORTARIA Nº. 03260526/2026.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias ao servidor FABIANA DOS SANTOS SOUSA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao servidor **FABIANA DOS SANTOS SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº. 044.***. **3-08, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 06/01/2026, de forma que suas férias serão gozadas do dia **01 a 30 de junho de 2026 (30 dias)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:C7A76669

GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO QUE O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL JONAS GONÇALVES COSMO, INVESTIDO(A) NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 01140726/2026

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor(a) público(a).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **JONAS GONÇALVES COSMO**, investido(a) no cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, requereu a exoneração com efeitos a partir de **14 de julho de 2026**, protocolado sob o nº **2017/2026**, conforme documentos em sua pasta funcional;

CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais de Farias Brito são regidos em sua relação com o Município, no qual prevê em seu art. 31, inciso I, c/c art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais), a prerrogativa de

exoneração a pedido do servidor, e a vacância do cargo em virtude da exoneração, entre outros dispositivos;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a PEDIDO, o(a) servidor(a) público **JONAS DOS SANTOS MARTINS FILHO** do cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, CPF: 145. ***. **4-05 de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º. Fica ainda declarado a **vacância** do referido cargo público nos termos do art. 31, inciso I, da lei 1.178 de 20 de novembro de 2006, devendo a Divisão de Pessoal providenciar a baixa no Assentamento Individual, e o desligamento do quadro de servidores ativos desta municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JULHO DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:6FA1653D

GABINETE DO PREFEITO

ONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL SUZIMARA GONÇALVES SANTOS

PORTARIA Nº 04300426/2026.

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal **SUZIMARA GONÇALVES SANTOS**, brasileiro(a), matrícula 8303, lotado(a) na Procuradoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:999F81FE

GABINETE DO PREFEITO

VETO INTEGRAL ÀS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO NO PROJETO DE LEI CONSTANTE DO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.670/2026.